



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 32/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves - RS, 04 de Maio de 2022

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião especial deste Conselho realizada em 26/04/2022, e o processo nº 23419.000486 /2021-11, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Regimento da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no Capítulo V que dispõe sobre o Escritório de Projetos; e no Capítulo IX, que dispõe sobre a Pró-Reitora de Extensão, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 18:23)

JULIO XANDRO HECK
REITOR - TITULAR
REITORIA DO IFRS
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **2443b0438d**